



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE
CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2024
DISPENSA Nº. 025/2024

OBJETO: Edital de Dispensa de licitação visando a **contratação** de empresa para prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica para o exercício da advocacia, bem como executar outras atividades correlatas, visando atender as necessidades do consórcio CISVERDE, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais anexos.

JUSTIFICATIVA DA DESCONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Consórcio CISVERDE, em respeito aos princípios gerais do direito público e conforme a Lei nº 14.133/2021, decide cancelar o processo licitatório em questão em defesa do interesse público.

A administração, ao constatar a inconveniência e a importunidade da continuidade do certame, está autorizada a rever seu ato e, conseqüentemente, a revogar o processo licitatório, respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

A revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, é medida adequada para desconstituir o certame, uma vez que surgiram razões de interesse público que tornam o procedimento licitatório inicialmente planejado inconveniente e inoportuno para o Consórcio.

Desta forma, a Administração Pública se compromete a providenciar, em breve, um novo processo licitatório para a inclusão do objeto em questão.

Informa-se que não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Carangola, 22 de janeiro de 2025.

Att.

Marco Antonio da Silva
Pregoeiro
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

